ORDEM DE SERVIÇO Nº 552/2021 – DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

DETERMINA QUE OS SERVIDORES PÚBLICOS PREENCHAM DE FORMA CORRETA E LEGÍVEL A CADERNETA DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA MUNICIPALIDADE.

CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO, Prefeita Municipal de Campos Borges/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente em especial as contidas no Art. 70 da Lei Orgânica Municipal, emite a presente:

ORDEM DE SERVIÇO:

Art. 1º - Determina que os servidores públicos preencham de forma correta e legível as cadernetas dos veículos e máquinas do município que estiverem dirigindo ou operando, com suas devidas informações, inclusive danos ou defeitos apresentados pelos veículos e máquinas.

Parágrafo Único – No tópico da caderneta onde requer a identificação do servidor público que está utilizando o veículo ou a máquina do município, o mesmo deverá ser preenchido com o nome completo e legível do servidor público e com a sua assinatura.

Art. 2º - Em caso de descumprimento das normas estabelecidas nesta Ordem de Serviço o servidor público ficará sujeito às penalidades previstas no Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º - A presente Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Campos Borges/RS, aos 25 de fevereiro de 2021.

Cleonice Pasqualotto da Paixão Toledo
Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Andrei Scherer Pereira
Secretário Municipal de Administração e Planejamento